



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete: 372/2002  
Serviço: Gabinete do Prefeito  
Ref: Projeto de Lei ( envia)  
Em 31/10/2002

Ementa: Abertura de Crédito Suplementar às diversas unidades administrativas – R\$ 55.320,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos  
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, adequando a peça orçamentária às necessidades prioritárias da administração municipal, reforçando determinadas dotações que se esgotaram ao longo do ano, em especial para pagamento de despesas fixas para manutenção de atividades habituais da administração, como telefonia, locação de veículo nas unidades de saúde e caminhão pipa, além de pagamento de despesas processuais.

Para tal, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações em programas de governo cujas metas já foram alcançadas.


Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos objetivos, aprovando a presente proposição, de maneira que possamos honrar os compromissos da administração municipal.

Cordiais Saudações,

Celso Cota Neto  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 18 / novembro / 2002

  
Presidente   
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 11 / novembro / 2002

  
Presidente   
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N.º

PROJETO DE LEI N.º ... Em 2/2002

319

10215.50

## AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AS SECRETARIAS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar as Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43, parágrafo 3º da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO**  
Manutenção das Atividades da Administração Municipal  
04.122.0401.2.006-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....18.200,00

**0203 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Sentenças Judiciais  
28.846.0000.0.006-319091-10-Sentenças Judiciais ..... 4.600,00

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Manutenção das Atividades da Secretaria  
04.122.0409.2.017-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....18.000,00  
Conservação e Manutenção de Rede de Água Potável  
17.512.1701.2.024-339036-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....6.100,00

**0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Manutenção dos Serviços Médicos e Odontológicos  
10.122.1003.2.034-339036-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....5.920,00

**0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL**  
Controle da Administração Municipal  
04.122.0406.2.085-319011-10-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... 2.500,00

**TOTAL.....R\$ 55.320,00**

**Art. 2º** - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

**0204 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO**  
Incentivo e Apoio à Agropecuária  
04.122.0401.2.015-339030-10-Material de Consumo.....2.300,00  
04.122.0401.2.015-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....1.300,00

**Manutenção do Terminal Rodoviário**  
04.122.0402.2.074-339030-10-Material de Consumo.....560,00  
**Proteção ao Meio Ambiente**

04.122.0407.2.072-339030-10-Material de Consumo.....602,00

**Transferência a AMAPI**  
28.845.0000.0.019-33504110-Contribuições ..... 5.000,00

Em 18/ Novembro 1 2002

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 11/ Novembro 1 2002

Presidente

Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

04.452.1502.2.020-449052-10-Equipamento e Material Permanente.....1.160,00

### Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas

15.451.1501.2.012-339036-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física.....1.209,00

### Manutenção de Estradas e Pontes

15.451.1501.2.027-339039-10- Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....1.700,00

### Conservação e Manutenção de Rede de Água Potável

17.512.1701.2.024-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....1.064,00

### Manutenção de Rede de Água Pluvial

04.512.1701.2.026-339030-10-Material de Consumo ..... 2.505,00

## 0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

04.123.0405.2.029-339039-10-Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....1.700,00

## 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Promoção das Atividades Médicas e Odontológicas

10.301.1004.2.078-339030-PAB-Material de Consumo.....5.920,00

## 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTO

### Construção e Ampliação de Área de Lazer e Esporte

27.812.2701.1.017-449051-10-Obras e Instalações ..... 27.800,00

## 0211 – CONTROLADORIA MUNICIPAL

### Controle da Administração Municipal

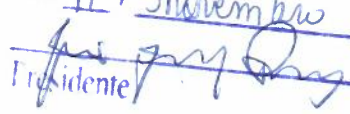
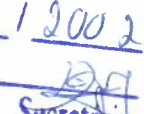
04.122.0406.2.085-339030-10-Material de Consumo..... 2.000,00



04.122.0406.2.085-449052-10-Equipamento e Material Permanente..... 500,00

**TOTAL.....R\$ 55.320,00**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 11 / novembro / 2002  
  
Presidente   
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P/ UNANIMIDADE  
Em 18 / novembro / 2002  
  
Presidente   
Secretário